



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN)

## ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2022, às 14h30 em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN), sob a presidência de Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças/SPU, com a participação dos membros Lorena Romã Penna - Assessora/SEDDM e Allan Lucio Sathler - Coordenador-Geral de Cobrança/SPU-DEREP-CGCOB. Participou, como convidado, Mário José das Neves - Coordenador-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura/SPU, Alfredo de Medeiros Santos CGDIN/SPU, Aline Azevedo e Castro - CGDIN/SPU, Gléssia Milhomem Balthar CGDIN/SPU, Rafael Fernando Batista Martins - CGDIN/SPU e Walmir Júnior - CGDIN/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos tendo como Secretária Wyslaine da Costa Almeida – Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

III. Tendo em vista a recorrência de processos referentes a Permissões de Uso recebidos intempestivamente para a apreciação desse GE-DESUP 1 DIN, recomenda-se que a CGDIN oriente as SPU/UF sobre a necessidade de envio dos processos em tempo hábil, para viabilizar a análise e a tramitação por parte da Unidade Central e a deliberação pelo GE-DESUP antes do início dos eventos, considerando-se, ainda, que as reuniões do GE-DESUP são semanais. Valendo registrar, também, o previsto no Art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro 1987 e que os processos de permissões de uso que tratam de eventos já realizados/iniciados não caberiam deliberação deste GE-DESUP, por perda de objeto.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**MAURÍCIO MELO CHAVES**

PRESIDENTE E MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

**ALLAN LUCIO SATHLER**

MEMBRO GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

**LORENA ROMÃ PENNA**

## MEMBRO GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

## ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)									
1	NÃO	19739.114271/2021-88	Não se aplica	Teresina	PI	SPE – CAPRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	16,95 m <sup>2</sup>	R\$ 7.160,61	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Condicionar à confirmação pela CGDLI da cadeia sucessória com base nas certidões juntadas aos autos conforme item 12 da Nota técnica SEI (16535267).
2	NÃO	19739.123847/2021-06	Não se aplica	Teresina	PI	Paulo Agnor Alves Fiúza	7,29 m <sup>2</sup>	R\$ 3.068,02	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Solicita-se atender integralmente as ressalvas e recomendações da CJU indicadas no Parecer N. 267/2022/E-CJU/PATRIMÔNIO/CGU/AGU, de 25.4.2022, SEI 24302875 e corrigir erro material do nome do interessado na minuta do contrato de Aforamento SEI (24348410)
3	NÃO	19739.124790/2022-35	Não se aplica	Aracaju	SE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE ARACAJU	18.510,96m <sup>2</sup>	R\$ 7.057.858,82	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Retirado de pauta	Por perda de objeto, tendo em vista que o evento já foi iniciado. A SPU/SE deverá atentar para a necessidade de envio dos processos em tempo hábil, para viabilizar a análise e a tramitação pela CGDIN e

											a deliberação pelo GE-DESUP antes do início dos eventos, considerando-se, ainda, que as reuniões do GE-DESUP são semanais, bem como o contido no Art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro 1987.
4	NÃO	04972.002471/2007-09	8351000015005	Taió	SC	Município de Taió/SC	443.291,13 m <sup>2</sup>	R\$ 1.662.956,38	Cessão em Condições Especiais	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
5	NÃO	19739.109453/2021-37	05620100021-64	Jequiá da Praia	AL	OTIGIBSON CUPERTINO DOS ANJOS	444.960,00 m <sup>2</sup> , sendo 620,85 m <sup>2</sup> de domínio da União	R\$ 1.764,45	Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
6	NÃO	19739.128494/2022-11	Não se aplica	Miracema do Tocantins	TO	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins/TO	10.170,22m <sup>2</sup>	R\$ 111.872,42	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Fica condicionada à obtenção de todos os licenciamentos, autorizações, documentos e alvarás necessários ao funcionamento do empreendimento, bem como à rigorosa observância das normas legais e regulamentares aplicáveis. Ressaltamos a importância de vistoria do corpo de bombeiros anteriormente ao início do evento.  A SPU/TO deverá atentar para a necessidade de envio dos processos em tempo hábil, para viabilizar a análise e a tramitação pela CGDIN e a deliberação pelo GE-DESUP antes do início dos eventos,

										considerando-se, ainda, que as reuniões do GE-DESUP são semanais, bem como ao contido no Art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro 1987.		
										Identificado erro material no Hiperlink do item 5 do Despacho SEI (25880415) no que se refere à nota técnica.		
7	NÃO	10154.161753/2021-23	9183.00002.500-1	São Félix do Araguaia	MT	Município de São Félix do Araguaia/MT	10.380,00 m <sup>2</sup>	R\$ 780.748,90	Cessão de Uso Gratuita	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Retirado de pauta	Deliberação de temática do GE-DESUP 1 APF
8	NÃO	<b>19739.131558/2021-72 (45 Processos em Bloco)</b>		Recife	PE				Inscrição de Ocupação	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL às destinações, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
		10154.179852/2020-81	2531 0141949-30			JOSÉ ÉDSON CAVALCANTI	186,67775	R\$ 25.482,79				
		10154.179881/2020-42	2531 0141950-73			ANTONIO DE MELO E LIMA	186,67775	R\$ 25.261,03				
		10154.179882/2020-97	2531 0141951-54			CYBELLE GOMES PIRES RAPOSO	186,67775	R\$ 25.261,03				
		10154.179885/2020-21	2531 0141954-05			GILDO CUNHA CAVALCANTI	186,67775	R\$ 25.261,03				
		10154.179908/2020-05	2531 0141955-88			ZOROASTRO LOPES DE MENDONCA	186,67775	R\$ 25.261,03				
		10154.179909/2020-41	2531 0141956-69			CID LOBO DE MENDONCA	186,67775	R\$ 25.261,03				
		10154.179910/2020-76	2531 0141957-40			GEORGES BENEDICTO DE ALMEIDA JUNIOR	186,67775	R\$ 25.287,88				
		10154.179911/2020-11	2531 0141958-20			TSAY WIN PIN	186,67775	R\$ 25.261,03				
		10154.179913/2020-18	2531 0141960-45			FRANCISCO JOSE DE SOUZA PASSOS	186,67775	R\$ 25.261,03				

10154.179914/2020-54	2531 0141961-26
10154.179915/2020-07	2531 0141962-07
10154.179916/2020-43	2531 0141963-98
10154.179917/2020-98	2531 0141964-79
10154.179921/2020-56	2531 0141967-11
10154.179923/2020-45	2531 0141969-83
10154.179928/2020-78	2531 0141973-60
10154.179930/2020-47	2531 0141975-21
10154.179931/2020-91	2531 0141976-02
10154.179932/2020-36	2531 0141977-93
10154.179933/2020-81	2531 0141978-74
10154.179934/2020-25	2531 0141979-55
10154.179935/2020-70	2531 0141980-99
10154.179936/2020-14	2531 0141981-70
10154.179939/2020-	2531 0141984-

ROSELIO GOMES QUEIROZ	186,67775	R\$ 25.261,03
ANA MARIA LOYO BRENNAND	186,67775	R\$ 25.261,03
IVANO JOSE GENUINO DE MORAIS	186,87425	R\$ 25.287,88
RONALDO ALVES DA SILVA	186,67775	R\$ 25.261,03
LEILA CASTELO BRANCO MATUTINO DE CARVALHO	186,67775	R\$ 25.261,03
MAURICIO RAIMUNDO DE ARRUDA	186,67775	R\$ 25.261,03
JACQUES KELNER	188,32775	R\$ 25.482,79
IGNACIO ALBERTO MUZZI DE LIMA FILHO	188,13415	R\$ 25.457,69
R NASCIMENTO INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	188,32775	R\$ 25.482,79
TICIANE TURCATO FERREIRA	188,32775	R\$ 25.482,79
R NASCIMENTO INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	188,32775	R\$ 25.482,79
MARCIO ANDRE FALCAO PEDROZO ANACLETO	188,32775	R\$ 25.482,79
FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO	188,13415	R\$ 25.457,69
HUMBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	188,32775	R\$ 25.482,79
HERON SARAIVA DA	188,32775	R\$ 25.482,79

	58	12
10154.179940/2020-82	2531 0141985-01	
10154.179941/2020-27	2531 0141986-84	
10154.179943/2020-16	2531 0141987-65	
10154.179945/2020-13	2531 0141988-46	
10154.179946/2020-50	2531 0141989-27	
10154.179947/2020-02	2531 0141990-60	
10154.179948/2020-49	2531 0141991-41	
10154.179949/2020-93	2531 0141992-22	
10154.179950/2020-18	2531 0141993-03	
10154.179951/2020-62	2531 0141994-94	
10154.179883/2020-31	2531 0141952-35	
10154.179884/2020-86	2531 0141953-16	
10154.179912/2020-65	2531 0141959-01	
10154.179918/2020-32	2531 0141965-50	
10154.179920/2020-10	2531 0141966-30	

SILVA		
FREDERICO SERGIO MELLO DO REGO BARROS	188,32775	R\$ 25.482,79
OSMAR MARTINS RODRIGUES	188,13415	R\$ 25.457,69
MARLIZETE LEOPOLDINA BEZERRA	188,32775	R\$ 25.482,79
JOSE LUIZ TORRES	188,32775	R\$ 25.482,79
MARISA LOBO DE MACEDO	188,32775	R\$ 25.482,79
MARCELO CAMARA DOS SANTOS	188,32775	R\$ 25.482,79
JOSE LUIZ JABORANDY RODRIGUES	188,13415	R\$ 25.457,69
MARCONDES ROMERO DE SA VIDAL	188,32775	R\$ 25.482,79
SILVIO PROVAZZI	188,32775	R\$ 25.482,79
JOSE ALBERTO DE MELO E LIMA	188,32775	R\$ 25.482,79
MAURICIO SANTIAGO PIMENTEL	188,32775	R\$ 25.87,88
VALDEMIR PEREIRA CAVALCANTI	188,32775	R\$ 25.287,88
GUILHERME DANTAS CARDOSO	188,32775	R\$ 25.261,03
JOSILENE BARBOSA DO NASCIMENTO MARINS	188,32775	R\$ 25.261,03
FERNANDO LUIZ SOARES ALVES PINTO	188,32775	R\$ 25.261,03

10154.179922/2020-09	2531 0141968-00	MARCELLO PETRONI	188,32775	R\$ 25.287,88
10154.179925/2020-34	2531 0141971-06	CARLOS ALBERTO LUCCHESI CUNHA	188,32775	R\$ 25.261,03
10154.179927/2020-23	2531 0141972-89	MARIA BEATRIZ SABOYA BARBOSA	188,32775	R\$ 25.482,79
10154.179929/2020-12	2531 0141974-40	ALBERTO NOGUEIRA FERREIRA	188,32775	R\$ 25.482,79
10154.179937/2020-69	2531 0141982-50	ERICO CAVALCANTI FURTADO FILHO	188,32775	R\$ 25.482,79
10154.179938/2020-11	2531 0141983-31	ERICO CAVALCANTI FURTADO FILHO	188,32775	R\$ 25.482,79



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Presidente**, em 29/06/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro**, em 29/06/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Lucio Sathler, Membro Titular**, em 29/06/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 29/06/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25976521** e o código CRC **31EC00BC**.